

ESCRAVOS E SAÚDE

JORGE FONSECA*

Como seres humanos, característica evidente e que lhes era reconhecida pelas leis e costumes e, simultaneamente, como produtores de bens e serviços, principal razão da sua condição cativa, os escravos que viveram em Portugal entre os séculos XV e XVIII foram, por um lado, alvo de cuidados médicos, mas também contribuíram, embora numa posição modesta, para a promoção da saúde da sociedade em geral.

A saúde do escravo interessava sobretudo ao dono, cujo serviço era melhor satisfeito por um indivíduo em boas condições físicas e psíquicas. Por isso um escravo aleijado ou portador de doenças tinha menor valor comercial. A desvalorização dos escravos «com as pernas tortas», doentes «de doença velha», «de um braço aleijados» ou com «uma mão menos», como as fontes frequentemente referiam, podia ultrapassar os 50% de um cativo saudável, ou ser mesmo total. Foi o que se passou em 1598 com Salvador, escravo de um lavrador de Arraiolos, que foi considerado sem qualquer valor no inventário da mulher deste por estar doente «de muito grande enfermidade, sem valia por esta razão»¹. Dos 48 escravos incluídos no inventário do duque de Bragança D. Teodósio I, os de mais baixo valor foram Domingos, moço da estrebaria que tinha «um olho quebrado», Pero Barbosa, trabalhador das obras «manco de uma perna» e

* Investigador integrado do CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa. jmrfonseca2000@yahoo.com.br. Este artigo segue o Acordo Ortográfico de 1945.

¹ AHMA — JGOA/B/003/Cx. 003 — 26.8.1598.

João Fino, «derreado das cadeiras», que também servia na estrebaria². A própria justiça evitava infligir-lhes castigos que os desfigurassem, prejudicando os senhores, como o corte de orelhas. António, escravo de Diogo Sanches, matou Diogo, igualmente cativo e foi condenado a ser açotado, a serem-lhe cortadas as orelhas e a ser vendido para fora do reino, ficando o produto da venda para o dono do escravo morto. Mas este recorreu da sentença, por achar que «o dito António valia muito pouco e sem orelhas não ficaria valendo coisa alguma», súplica a que o rei acedeu³. Uma das características mencionadas em contratos de compra e venda de escravos era a ausência de doenças ocultas⁴, as quais, a serem descobertas, justificariam a anulação desses negócios⁵.

A atenção às condições físicas dos cativos tinha início logo à chegada a Lisboa, principal porto da sua entrada no país. Ainda antes de os navios negreiros aportarem, se houvesse suspeita de peste, estes tinham que aguardar ao largo, pelo receio das doenças que pudessem trazer, até que o perigo passasse⁶. Depois de desembarcados os cativos ficavam à guarda do almoxarife e do escrivão da Casa dos Escravos, que os alimentavam e verificavam o seu estado de saúde e, se a mesma estivesse em perigo, os entregavam a particulares que se encarregavam de os tratar e pôr em condições de serem vendidos. Estas pessoas, por vezes dedicadas em exclusivo a esta ocupação, tinham direito a remuneração ou a metade do valor do cativo. Por isso se dizia que «curavam de meias»⁷. Os que estavam sãos eram expostos aos potenciais compradores, para o que eram preparados previamente, sendo untados com óleo, para que ficassem lustrosos e de boa aparência. Faziam-nos correr e saltar, por vezes com golpes de vara, abriam-lhes a boca para ver os dentes, cuja falta era indício, entre outras coisas, de propensão para catarros e deflexões, que diminuiriam o seu rendimento⁸. No mundo islâmico difundiram-se mesmo manuais para o perfeito comprador de escravos, de que constavam essas e muitas outras recomendações⁹.

Os que já estavam ao serviço dos senhores e adoeciam eram objeto de cuidados médicos, que procuravam devolver-lhes a capacidade de trabalho. Em 1528 D. João III mandou entregar a Diogo de Castilho, arquiteto e mestre das obras reais, seis novos escravos para nelas trabalharem. Mas o mestre só aceitou cinco, por um estar doente. Segundo o doutor Duarte Ximenes, físico do Cardeal e o licenciado Tomás Dinis, físico do infante D. Luís, o cativo estava «muito mal disposto, assim de asma como dos

² FONSECA, 2005: 49.

³ ANTT – *Chancelaria de D. João III*, Perdões e legitimações, liv. 25, fl. 387 — 25.9.1555.

⁴ ADE — *Fundo Notarial*, Évora, liv. 854, fl. 78 v. — 15.12.1662.

⁵ ADE — *Fundo Notarial*, Évora, liv. 285, fl. 110 — 27.10.1598.

⁶ CORREIA, 1962: 37.

⁷ PERES, 1947: 28-29; FALGAIROLLE, 1879: 116-117.

⁸ SASSETTI, 1844: 26-27; LANDI, 1981: 93.

⁹ HEERS, 2004: 145.

lombos», pelo que foi mandado para o Hospital de Todos-os-Santos para se curar¹⁰. Do mesmo modo, em 1552 a rainha D. Catarina de Áustria, mulher do mesmo rei, mandou pagar mil reais ao cirurgião Mestre Luís por ele ter curado Joane, escravo varredor dos paços de Almeirim, dado que o mesmo estava «ferido da cabeça»¹¹. Em 1513 a um dos escravos negros que serviam no moinho dos fornos de Vale de Zebro, localizados na margem sul do Tejo e onde se fabricava o biscoito para as armadas, foram dados, por estar enfermo, uma galinha, carneiro, fressurada, amêndoas, ameixas passadas e açúcar, assim como uma escrava para o tratar. Mas, apesar dos cuidados, o escravo acabou por morrer¹².

Uma vida inteira de trabalho ao serviço dos donos tinha como resultado a debilidade e, frequentemente, doenças que faziam dos cativos um encargo inútil para aqueles. Muitos senhores cuidavam dos escravos na velhice, já que tinham usufruído das suas capacidades quando eram mais novos e saudáveis. Frequentemente o encargo e bom tratamento dos escravos idosos constava das recomendações que alguns donos faziam em testamento aos seus herdeiros. O duque de Beja D. Fernando, pai de D. Manuel I, mandou que três escravos que deixou forros ficassem a cargo do hospital dessa vila, «por serem velhos, para serem ali agasalhados»¹³. Mas nem sempre tal sucedia, acabando alguns por libertar os cativos precisamente devido à sua idade e achaques, como consta das respetivas cartas de alforria, numa idade em que já não podiam acorrer à sua própria subsistência e o mais provável era que fossem engrossar a população de mendigos que assolavam vilas e cidades. Em certos casos, e para confirmar o egoísmo em que se baseava a atitude dos donos, se o liberto se viesse a curar dos seus males, ainda teria que servir os senhores mais alguns anos ou dar-lhe uma determinada importância em dinheiro¹⁴. Alguns senhores houve que, simplesmente, expulsaram os escravos quando, pela sua idade, se tornaram num fardo sem utilidade, como um lavrador de Évora que pôs fora de casa um velho escravo, o qual a Misericórdia teve que socorrer¹⁵.

Para além das condições físicas, o equilíbrio psicológico era também importante para um bom desempenho laboral e para a permanência pacífica na sociedade e na família dos donos. Nesse plano foi essencial o esforço da Coroa e da Igreja para os acolher na comunidade cristã, promovendo o seu acesso aos sacramentos, rituais e práticas da mesma, assim como a sua doutrinação. Afinal a conversão desses «infiéis» era o motivo invocado para a respetiva escravização. O batismo era obrigatório para

¹⁰ ANTT — *Coleção Cronológica*, Parte I, mc 41, doc. 76 — 7 e 12.10.1528.

¹¹ ANTT — *Coleção Cronológica*, Parte I, mc 89, doc. 27 — 30.11.1552.

¹² ANTT — *Núcleo Antigo*, n.º 922 A, fl. 217 v.

¹³ *Inventário da Infanta D. Beatriz*, 1914: 104.

¹⁴ ADE — *Fundo Notarial*, Évora, liv. 234, fl. 9 — 247.1597; ADE — *Fundo Notarial*, Évora, liv. 108, fl. 62 v. — 30.10.1572.

¹⁵ ADE — *Misericórdia de Évora*, doc. 1550, fl. 99 v. — 1564.

os cativos, num prazo igual ao dos outros indivíduos, que era de oito dias depois do nascimento, embora nem sempre os senhores cumprissem o seu dever. As listas de crismados que nos chegaram mostram uma grande participação de escravos nessas cerimónias solenes e o matrimónio era não só possível como recomendado pelas autoridades eclesiásticas, embora na prática a maioria dos escravos não se casasse, devido ao impedimento dos donos, que recebavam uma menor capacidade de dispor deles, sobretudo quando os quisessem deslocar para outras terras ou vender. Quando morriam eram sepultados dentro ou no adro das igrejas das paróquias a que pertenciam, como os outros fiéis, sendo-lhes rezadas missas pela alma. A sua doutrinação era um dos deveres dos párocos e os donos eram intimados pelos bispos, sob pena de multa, a deixá-los frequentar a catequese, pelo menos aos domingos¹⁶.

Outra forma de integração social eram as irmandades e confrarias de negros, a que muitos escravos pertenciam, que desempenhavam um importante papel de coesão, convívio e afirmação das comunidades negras, as quais organizavam cortejos e peditórios com características africanas e intervinham também na libertação dos escravos. Era igualmente costume os Negros das várias cidades e vilas do país juntarem-se aos domingos e dias de festa para dançarem em conjunto, ao som de tambores. A execução de ritmos e melodias das suas terras de origem constituía para os escravos momentos de evasão da dureza do quotidiano e, frequentemente, da prepotência de que eram vítimas. O mesmo se passava no Brasil e noutros territórios coloniais, em que os senhores apoiavam essas manifestações lúdicas, que só os podiam beneficiar, como fatores de moderação de eventuais ímpetos violentos. A sua utilidade social, no entanto, nem sempre foi compreendida pelas autoridades locais, que as proibiram com o pretexto de constituírem oportunidades para desordens e roubos¹⁷.

Um dos principais fins das medidas favoráveis à integração dos escravos era conseguir da parte desses trabalhadores uma atitude, senão de adesão à sua condição cativa, pelo menos de resignação perante ela e de colaboração nas tarefas do dia-a-dia que lhes eram atribuídas. Claro que nem sempre tal acontecia, o que se comprova pelas numerosas fugas de escravos dos domicílios dos respetivos senhores, coroadas de êxito ou não, ocorridas ao longo dos séculos.

Entre os trabalhos atribuídos aos cativos alguns tinham consequências, diretas ou indiretas, na saúde das comunidades. Um dos mais visíveis numa grande cidade como Lisboa era o transporte para o Tejo das sujidades domésticas, devido à falta de esgotos. Era feito por cerca de mil negras chamadas «de canastra», que as levavam à cabeça em bacios sobrepostos dentro de canastras. Para evitar que dessa atividade resultasse incómodo para a população, a câmara impedia-as de parar durante o transporte,

¹⁶ FONSECA, 2010: 360-377.

¹⁷ FONSECA, 2016: 112-113.

tendo que andar sempre até chegarem aos locais determinados para as despejarem, que eram as praias de Alfama e da Boa Vista¹⁸. Apesar desses cuidados, de acordo com um italiano que viveu na cidade no século XVI, desse trabalho resultava «uma lama, uma chuva contínua e um enorme mau cheiro, pelo que e com razão» os moradores da cidade andavam sempre de chapéu e borzeguins e a cavalo¹⁹.

Outras tarefas que lhes eram frequentemente entregues estavam ligadas à lavagem da roupa e à limpeza dos espaços domésticos, como varrer e lavar as casas dos donos, mas também locais públicos como praças, por altura de festas, açougues — dada a natureza dos produtos neles cortados e vendidos — e prisões — que concentravam elevado número de pessoas em pouco espaço e onde as doenças se podiam facilmente propagar. Estas atividades eram normalmente custeadas pelos municípios, que para esse efeito os alugavam aos donos²⁰. Eram também empregados no transporte de água, bem indispensável à limpeza de todos esses espaços, das fontes públicas para os domicílios. A mais importante de todas, em Lisboa, era o Chafariz del Rei, onde se juntava diariamente grande número de escravos, facto que foi tema de uma conhecida pintura.

Os principais hospitais do país contavam também com o contributo de escravos para o desempenho das suas funções em prol da saúde da população, como consta dos regimentos de alguns deles. O de Todos-os-Santos, em Lisboa, por doação de D. Manuel I, de 1515, tinha direito a uma peça de escravo por cada navio que chegasse à cidade, vindo da Guiné, com carga de cativos. Era uma forma de completar os parcos rendimentos do hospital²¹. Provavelmente nem todos eram mantidos para o respetivo serviço, podendo alguns serem vendidos. Mas outros eram-no certamente, para preencherem o número de seis que o regulamento previa:

Item ordenamos [...] que haja nele quatro escravos do dito espirital para varrerem e para qualquer outro serviço que nele se haja de fazer e que lhe for mandado que façam. Item ordenamos que haja mais no dito espirital duas escravas que sejam dele para ajudarem a lavadeira a lavar a roupa.

Entre as tarefas dos primeiros quatro incluía-se a de limpar os «camareiros em que os doentes houverem de fazer suas necessidades» (os bacios) e lavar «as necessárias do espirital», as sanitas, uma vez por semana, no inverno e duas no verão, para que as mesmas se mantivessem sempre «limpas e fora de mau cheiro». Cabia-lhes também cuidar com regularidade das camas dos doentes e mudar-lhes a roupa, arejá-las,

¹⁸ FIGUEIREDO, 1863: 85.

¹⁹ MARQUES, 1987: 194-195.

²⁰ FONSECA, 2002: 89.

²¹ BRÁSIO, 1963: 118-119.

revolvê-las e substituir a roupa estragada, pelo menos uma vez por mês, tudo sob a superintendência do hospitaleiro²². Para que eles próprios andassem limpos e bem apresentados devia o provedor mandar-lhes dar de calçar e vestir, de tempos a tempos, como visse que era necessário, de modo que andassem sempre «bem reparados». A sua roupa era de pano azul e tinha no peito um S, significando Sprital, para mostrar que lhe pertenciam. O mesmo traje e marca usavam também os criados da instituição²³. É de supor que o número de seis escravos previsto no regimento podia ser ultrapassado se os responsáveis achassem necessário. Devia tratar-se do número mínimo.

O Hospital das Caldas da Rainha tinha igualmente escravos ao seu serviço, em ocupações mais diversificadas que o hospital real lisboeta. De acordo com o seu *Compromisso*, de 1512, deviam ser dez os cativos da instituição. Um era «uma escrava amassadeira de pão para os enfermos pobres e servidores da dita casa» e outro «um escravo ou uma escrava cozinheira para fazer de comer aos pobres enfermos e a esses a que a casa der de comer». Ao cozinheiro ou cozinheira seria dada uma outra cativa que a ajudasse. Daí se conclui que os doentes com meios para esse efeito eram alimentados por sua conta, a partir do exterior. Haveria igualmente «duas escravas lavadeiras para a roupa do hospital e fato sujo dos pobres». À semelhança do que sucedia com a alimentação, também a roupa dos enfermos economicamente remediados era lavada por sua conta, recorrendo a serviços de fora do hospital.

Um outro cativo andaria «com um carro a acarretar todas as coisas precisas e necessários para serviço do dito hospital» e outro ainda seria hortelão, que tivesse «cuidado da horta» e fosse «estilador das águas para a botica de casa». As funções deste último, ligadas à alimentação dos doentes e pessoal e à confeção das mezinhas na farmácia, que exigiam água pura, eram de grande responsabilidade, o que mostra confiança nos escravos que viessem a ser escolhidos para as executar. Finalmente, como o funcionamento do hospital estava dependente, em grande parte, da possibilidade de alimentar parte dos seus doentes, estavam previstos mais dois escravos para andarem com o gado que o mesmo tivesse, um para as vacas e outro para as cabras e ovelhas. Estes animais destinavam-se a proporcionar-lhe carne e derivados do leite, como manteiga e queijo.

O *Compromisso* realça que os escravos e escravas do hospital deviam ser bem tratados e providos de comer, beber, vestir e calçar como o provedor visse que precisavam, tendo «seus vestidos dos domingos, para irem à igreja [...] pois que em serviço de Deus não de servir»²⁴.

Mas também no âmbito doméstico os escravos prestavam muitas vezes cuidados de saúde. Era frequente os donos justificarem a liberdade concedida aos seus cativos

²² SALGADO & SALGADO, 1996: 484-490.

²³ SALGADO & SALGADO, 1996: 471.

²⁴ CARVALHO, 1932: 310.

invocando nas cartas de alforria a ajuda que deles tinham recebido, tratando-os nas suas doenças²⁵. Outras vezes a condição para os libertar era que, depois de forros, continuassem a tratar dos antigos senhores nas suas enfermidades, enquanto estes vivessem. Foi o que se passou com Helena Brás, cativa de um morador do termo de Lisboa, que este libertou, podendo ela ir para onde quisesse, mas com a obrigação de o vir «curar e alimpar» se ele adoecesse ou ficasse entevado. Fazia isto por não ter «obrigação de mulher», ou seja, por ser solteiro e não ter mulher que dele tivesse o dever de cuidar²⁶.

Para concluir este breve relance sobre a relação entre escravos e saúde, pode-se afirmar que a conservação das boas condições físicas dos escravos do país era um objectivo importante, quer para os seus proprietários, cuja posse dos mesmos tinha por fim principal os serviços que lhes pudessem prestar, quer para a sociedade em geral, que só beneficiaria com a sua capacidade para intervirem em acções de utilidade pública e, pelo contrário, seria prejudicada pelo aumento do número de marginais nos seus centros urbanos e ao longo dos caminhos, consequência inevitável do abandono dos cativos pelos seus senhores e das doenças que pudessem propagar entre a população. Como património que eram dos respectivos senhores, eles beneficiavam também de cuidados de saúde, sem os quais a sua capacidade de trabalho se perderia ou ficaria diminuída.

FONTES

Arquivo Distrital de Évora

ADE — *Fundo Notarial*, Alcácer do Sal, liv. 5/18.

ADE — *Fundo Notarial*, Évora, liv. 234, 285, 854.

ADE — *Fundo Notarial*, Grândola, liv. 1/3.

ADE — *Misericórdia de Évora*, doc. 1550.

Arquivo Histórico Municipal de Arraiolos

AHMA — JGOA/B/003/Cx. 003.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ANTT — *Chancelaria de D. João III*, Perdões e Legitimações, liv. 25.

ANTT — *Coleção Cronológica*, Parte I, mç. 41, 89.

ANTT — *Fundo Notarial*, Lisboa, Cart. 11, cx. 10, liv. 34.

ANTT — *Núcleo Antigo*, n.º 922 A.

²⁵ ADS — *Fundo Notarial*, Alcácer do Sal, liv. 5/18, fl. 118 — 4.9.1697; ADS — *Fundo Notarial*, Grândola, liv. 1/3, fl. 187 — 3.12.1692.

²⁶ ANTT — *Fundo Notarial*, Lisboa, Cart. 11, cx. 10, liv. 34, fl. 15 — 27.6.1597.

BIBLIOGRAFIA

- BRÁSIO, António (1963) — *Monumenta missionaria africana. África Ocidental (1500-1569)*, 2, 2.ª Série. Lisboa: Agência Geral do Ultramar.
- CARVALHO, Augusto da Silva (1932) — *Memórias das Caldas da Rainha (1484-1884)*. Lisboa: Féris.
- CORREIA, Fernando da Silva (1962) — *De sanitate in Lusitania monumenta historica*. «Boletim da Assistência Social», n.º 149-150. Lisboa: [s.n.] p. 29-41.
- FALGAIROLLE, Edmond (1879) — *Jean Nicot, ambassadeur de France au Portugal au XVI.e siècle*. Paris: Augustin Challamel.
- FIGUEIREDO, António José (1863) — *Lisboa em 1584*. «Arquivo Pitoresco», vol. 6. Lisboa: Castro e Irmão, p. 78-94.
- FONSECA, Jorge (2002) — *Escravos no sul de Portugal (Séculos XVI-XVII)*. Lisboa: Vulgata.
- ____ (2005) — *Os escravos de D. Teodósio I, duque de Bragança*. «Callipole», n.º 13. Vila Viçosa: Câmara Municipal, p. 43-53.
- ____ (2010) — *Escravos e senhores na Lisboa quinhentista*. Lisboa: Colibri.
- ____ (2016) — *Religião e liberdade. Os Negros nas irmandades e confrarias portuguesas (Séculos XV-XIX)*. Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp (1905) — *Cartas de quitação de El-rei D. Manuel I*. «Arquivo Histórico Português», vol. 3, p. 316-318, 474-478.
- HEERS, Jacques (2004) — *Les négriers en terres d'Islam*. Paris: Perrin.
- INVENTÁRIO da infanta D. Beatriz (1507). «Arquivo Histórico Português», vol. 9, p. 79-104, 1914.
- LANDI, Giulio (1981) — *Descrição da ilha da Madeira [...] pelo [...] conde Giulio Landi*. In *A Madeira vista por estrangeiros (1455-1700)*. Funchal: Secretaria Regional de Educação e Cultura, p. 57-116.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (1987) — *Portugal quinhentista*. Lisboa: Quetzal.
- PERES, Damião (1947) — *Regimento das Casas das Índias e Mina*. Coimbra: Faculdade de Letras.
- SALGADO, Abílio José; SALGADO, Anastásia Mestrinho (1996) — *Registos dos reinados de D. João II e de D. Manuel I*. Lisboa: [s.n.].
- SASSETTI, Fillipo (1844) — *Lettere di Fillipo Sassetti sopra i suoi viaggi nelle Indie Orientali dal 1578 al 1588*. Reggio: Dalla stamperia Torregiani e C.